**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 109/2012

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 109/2012 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, nas localidades Volta, Escavado Grande, Cacimbas, Estiva, São José, Assentamento da Estiva, Bom Jardim, Angical, Bela Vista, Morro Bonito, Brejão, Palestina e Beloar deste município, dotados respectivamente de Serviços Preliminares, Captação, Adução, Reservação, Rede de distribuição e ligações domiciliares, sob o regime de empreitada por preço global que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia e a empresa R. J. CONSTRUÇÕES, conforme Tomada de Preços nº 007/2012, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, com sede na cidade de Redenção do Gurgueia – PI, localizada na Rua do Ferreiro, s/n – Bairro Planaltina, CNPJ (MF) Nº 06.554.380/0001-92 por meio do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. Delano de Oliveira Parente Sousa, brasileiro, casado, portador do CPF nº 841.669.403-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado CONTRATANTE e do outro lado, a empresa J. R. CONSTRUÇÕES, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Avenida Pedro Almeida, nº 56, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.597.903/0001-18 e Inscrição Estadual nº 19.400.826-6, aqui representada por seu Administrador o Senhor Roberto Jones Sá de Albuquerque, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 068.687.973-20 do RG nº 1.101.994 – SSP – PI, residente e domiciliado à Rua das Orquídeas, nº 2121, Bairro de Fátima, Teresina – PI, denominado CONTRATADO, todos representados na forma indicada no final deste instrumento, tendo firmado contrato de execução de serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, nas localidades Volta, Escavado Grande, Cacimbas, Estiva, São José, Assentamento da Estiva, Bom Jardim, Angical, Bela Vista, Morro Bonito, Brejão, Palestina, deste município, dotados respectivamente de Serviços Preliminares, Captação, Adução, Reservação, Rede de distribuição e ligações domiciliares, sob o regime de Empreitada por Preço Global, ajustam de comum acordo o presente Segundo Termo Aditivo, na forma abaixo:

DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 109/2012 e autorização pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.– Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo por mais 210 (duzentos e dez) dias, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2. Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

3. O presente Termo terá eficácia a partir da data da assinatura.


CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTO

4. As despesas advindas desta contratação correrão por conta dos recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, consoante o Processo nº 25100.011540/2012-63, e do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS e outros, Projeto Atividade nº 18.544.0037.1050.0000 – Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D água – 4.4.90.51.09 – Outras Obras e Instalações.

E assim por estarem de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas, para que surtam os seus jurídicos e efeitos legais.

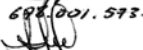
Redenção do Gurgueia – PI, 09 de abril de 2013.


Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


R. J. CONSTRUÇÕES
CNPJ: 11.597.903/0001-18
Roberto Jones Sá de Albuquerque
CPF: 068.687.973-20
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
CPF: 698.001.573-34

2ª 
CPF: 885.182.721-49



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Redenção do Gurgueia-PI, torna público que realizará repetição de licitação na modalidade Pregão Presencial nº021/13, do tipo menor preço e adjudicação por lote, em 16/07/2013 às 08:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e readequação de postos de saúde. Recurso: Ministério da Saúde.

O Município de Redenção do Gurgueia-PI, torna público que realizará repetição de licitação na modalidade Pregão Presencial nº022/13, do tipo menor preço e adjudicação por lote, em 16/07/2013 às 09:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios da cesta básica. Recurso: Orçamento Geral do Município.

O Município de Redenção do Gurgueia-PI, torna público que realizará repetição de licitação na modalidade Pregão Presencial nº008/13, do tipo menor preço e adjudicação global, em 16/07/2013 às 10:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico. Recurso: Orçamento Geral do Município.

O Município de Redenção do Gurgueia-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº023/13, do tipo menor preço e adjudicação global, em 16/07/2013 às 11:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para manutenção de poços tubulares. Recurso: Orçamento Geral do Município.

O Município de Redenção do Gurgueia-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº024/13, do tipo menor preço e adjudicação global, em 16/07/2013 às 12:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças para bombas, motores elétricos e quadros de comando de poços tubulares. Recurso: Orçamento Geral do Município.

O Município de Redenção do Gurgueia-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº025/13, do tipo menor preço e adjudicação por lote, em 16/07/2013 às 13:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem e de fornecimento de alimentação em geral. Recurso: Orçamento Geral do Município.

Redenção do Gurgueia (PI), 01 de julho de 2013
Romário Alves de Figueiredo
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br pmribeirogoncalves@portalappm.com.br

PORTARIA Nº069/2013,

DE 01 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ, no exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Senhora **MARIA NEIDE GIRÃO RUFINO DE CARVALHO**, brasileira, cearense, casada, da função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ribeiro Gonçalves(PI), 02 de Janeiro de 2013.


AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal